



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1317 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/05/2023



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1317 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/05/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 2505.001/2023 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que o servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo no cargo de Professor de Educação Básica III;

CONSIDERANDO, certidão de óbito do Sr. MARVIO AMARO ALVES, falecido em 18 de maio de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Encerrar Vínculo Empregatício, por motivo de falecimento do Sr. MARVIO AMARO ALVES, RG nº 20162656763 - SSP-CE, CPF nº 840.551.543-72, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, esteve lotado na Secretaria Municipal de Educação de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE MAIO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

**EXTRATO DE CONTRATO**

O município de Cedro - CE, torna público o extrato do contrato no. 2405.01/2023-01 oriundo da Tomada de Preços nº 1502.02/2023-01 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, JUNTO AO PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: G4 CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA, sediada em Várzea Alegre, Estado do Ceará, à Praça da Bandeira, nº 06, Bairro Centro, CEP 63.540-000, inscrita no CNPJ No. 11.406.457/0001-17, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Antônio Gregório de Lima Neto, inscrito no CPF sob o nº. 886.579.815-72.

O valor contratual mensal importa em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), importando no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), a ser pago conforme execução dos serviços durante a vigência contratual.

Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0002.2.023 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação) e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos oriundos do Programa de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.

Cedro - CE, 24 de maio de 2023.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

O município de Cedro - CE, torna público o extrato do contrato no. 1905.01/2023-05 oriundo da Tomada de Preços nº 0602.01/2023-05 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: LF ELÉTRICOS UNIPESSOAL LTDA com sede em Fortaleza/CE à Rua Ana Brito, No. 830, CEP: 60.765-025, Bairro Mondubim, inscrita no CNPJ No. 49.948.461/0001-80, neste ato representada por sua administradora a Sra. Francisca Leandro dos Santos, inscrita CPF sob o No. 378.177.603-49.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 485.957,60 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0206.25.752.0014.2.014, elemento de despesas nº 33.90.39.00, com recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro - CE, 22 de maio de 2023.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

O município de Cedro - CE, torna público o extrato dos contratos oriundos da Tomada de Preços nº 1804.02/2023-03 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTES: MANOEL BEZERRA FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA - SECRETÁRIA DE SAÚDE, REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ No. 03.675.644/0001-78, com sede na Rua Dr. José Vitor No. 108, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60.040-630, telefone: (85) 3254 1454, por seu representante legal, Sr. Samoel Moreira de Holanda Junior, inscrito no RG n.º 2007362337-1 SSP/CE, CPF n.º 377.900.133-00.

CONTRATO Nº 2405.01/2023-01 - Secretaria de Educação: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 2405.02/2023-02 - Secretaria de Saúde: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 2405.03/2023-04 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social: R\$ 34.766,70 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº 2405.04/2023-03 - Secretaria de Finanças: R\$ 96.333,40 (noventa e seis mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Dotações Orçamentárias: 04.122.0002.2.007 (Secretaria de Finanças), 0401.10.122.0022.2.038 (Secretaria de Saúde), 0501.08.122.0002.2.054 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) e 0301.12.122.0002.2.023 (Secretaria de Educação), elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 24 de maio de 2023.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**